



PORTARIA Nº 0214 DE 14 DE ABRIL DE 2025

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata/MG,

14 de Abril de 2025
Tatiane, Nº de Borda da Mata
Masp 02657

“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022 DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SENHORA TATIANA PIRES PEREIRA COBRA, Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.611/2010;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022 e suas Erratas;

CONSIDERANDO os Editais de Convocações nº 006 e 007/2025;

RESOLVE:

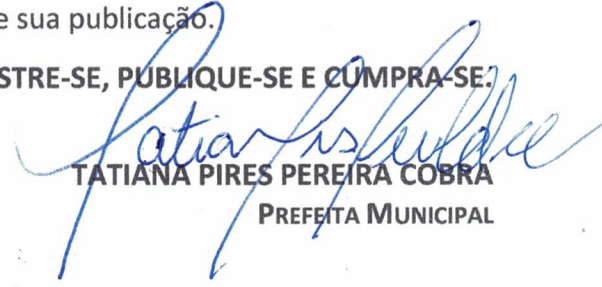
Art. 1º. Considerar como desistente nos termos do Item 17.8 do Edital nº 001/2022 e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borda da Mata/MG, Lei Municipal nº 1.611/2010, a candidata abaixo relacionada:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
006/2025	66º	DIMAS OLÍMPIO PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (AMPLA CONCORRÊNCIA)
007/2025	4º	FRANCIELY DOMINGUES FRANCO	PSICÓLOGO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL